



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 601/2013

EXONERA SERVIDOR PUBLICO, A
PEDIDO,, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando pedido do servidor
Considerando princípios constitucionais de
publicidade e legalidade,

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da
Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente

RESOLVE

Art 1º - Exonerar, a pedido, o servidor publico WAGNER CASTORINO BASTOS

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 11 2013

Brejetuba, 22 de Novembro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal